

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº.....
.....

1/1

EXTRATO DA ATA Nº 021/2018-FMS

PREGÃO Nº 027/2018.
PROCESSO Nº. 087/2018.

O presente extrato tem por objeto o sistema de Registro de Preços, para **Fornecimento de material odontológico e laboratorial**, de acordo com a especificação no ANEXO I, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

Empresa: **DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA - EPP.**
CNPJ: **32.889.054/0001-80.**

Valor total registrado - **R\$ 134.025,10** (cento e trinta e quatro mil, vinte e cinco reais e dez centavos).

Nossa Senhora da Glória/SE, 06 de agosto de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ABRAÃO LINCOLN VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Antonio Francisco de Souza, 47 – CENTRO - Nossa Senhora Glória/SE- CEP: 49.680-000.
CNPJ: 11.850.969/0001-78 - Fone e Fax: (079) 3411-1068 email: saudegloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WYTEU+B4ORVVYTNXPIQZMQ

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA
FOLHA Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1/5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 027/18

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, sito Praça Filemon Bezerra Lemos nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, o Município de Nossa Senhora da Glória, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, devidamente representado e assistido neste ato pelo Secretário, o Sr. **ABRAÃO LINCOLN VIEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador do CNPF n.º 169.966.235-53, e CI n.º 372.641 SSP/SE, e a empresa **DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA - EPP**, por seu representante legal, o Sr. **EVERTON DA SILVA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob n.º 800.578.885-15, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 1.346, de 30 de agosto de 2011 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos item(ns) abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

EMPRESA VENCEDORA: DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA - EPP.
CNPJ: 32.889.054/0001-80.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
49	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO	CAIXA	GREINER	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
50	ASLO SORO LÁTEX	KIT	WAMA	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
51	ALT/GPT LIQUIFORM	KIT	LABTEST	50	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00
52	AST/GOT LIQUIFORM	KIT	LABTEST	50	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00
53	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM	KIT	LABTEST	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
54	BANDAGEM PARA CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE/COR DA PELE/CAIXA COM 500 (ADULTO)	CAIXA	AMP	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
55	BANDAGEM PARA CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE COM MOTIVO INFANTIL/CAIXA COM 500 (INFANTIL)	CAIXA	COOPERTINA	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
56	BETA HCG PARA DETECÇÃO QUALITATIVO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS DE SORO OU UR	CAIXA	ECO DIAGNOSTICADA	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
57	COLESTEROL TOTAL LIQUIFORM-PONTO FINAL-KIT COM 100ML	KIT	LABTEST	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
58	COLESTEROL HDL-SEPARAÇÃO SELETIVA-KIT COM 50ML(MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL)	KIT	LABTEST	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
59	DETERGENTE DESINCROSTANTE - GALÃO DE 5 LITROS	LITRO	CINORD	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
60	FORMALINA (FORMOL) PARA CONSERVA P/ FEZES	LITRO	QEEL	10	R\$ 15,05	R\$ 150,50
61	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 9 FIOS 91X91	ROLO	BIOTEXTIL	60	R\$ 40,50	R\$ 2.430,00
62	LIQUIDO DE TURK PARA CONTAGEM DE LEUCÓCITOS-FRASCO 500ML	FRASCO	NEWPROV	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
63	LUGOL	LITRO	MEDIQUIMICA	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
64	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO COM EXTREMIDADE FOSCA-CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	PRECISION	150	R\$ 3,95	R\$ 592,50
66	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 FFP2 P/ TUBERCULOSE-CAIXA C/20	CAIXA	DESCARPARCK	25	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
67	MÁSCARA CIRÚRGICA BRANCA COM ELÁSTICO 100 UNIDADES	CAIXA	DESCARPARCK	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
68	PONTEIRA SILICONADA AMARELA 0,10 A 200 MICROLITROS PC/ C/100	PACOTE	CRALPLAST	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WYTEU+B4ORVVYTNXPIQZMQ

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenhoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2/5

69	PONTEIRA TIPO GILSON UNIVERSAL AZUL 1000 UL	PACOTE	CRALPLAST	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
70	PCR LÁTEX/ KIT COM 100 TESTES 2,5 COM CONTROLE	KIT	WAMA	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
71	SACO DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR, CAPACIDADE P/ 50 E 100 LT (PC) COM 10	PACOTE	RAVA	1.000	R\$ 37,80	R\$ 37.800,00
72	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML	CAIXA	SR	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
73	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML	CAIXA	SR	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
74	SORO ANTI A/FRASCO COM 10 ML	FRASCO	EBRAM	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
75	SORO ANTI B/FRASCO COM 10 ML	FRASCO	ABRAM	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
76	SORO ANTI D/FRASCO COM 10 ML	FRASCO	EBRAM	100	R\$ 36,60	R\$ 3.660,00
77	TRIGLICERÍDEOS LIQUIFORM PRONTO-USO KIT 100 ML	PACOTE	LABTEST	150	R\$ 204,00	R\$ 30.600,00
78	TUBO A VÁCUO COM GEL SEPARADOR, TAMP A AMARELA DE 4 ML	CAIXA	GREINER	250	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00
79	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TAMP A ROXA EDTA 4ML	CAIXA	GREINER	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
80	URÉIA CE KIT C/ 200 ML	KIT	LABTEST	30	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
81	VDRL-PRONTO USO, VIDRO C/ 250 TESTES	KIT	LABTEST	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
82	ESTANTES P/ TUBO DE ENSAIO C/ CAPACIDADE DE 60 TUBOS 15X17MM	UNIDADE	J PROLAB	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
83	PANÓTICO RÁPIDO COMPLETO - KIT XX599ML	KIT	LABORCLIN	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
84	PIPETA AUTOMÁTICA DE 1 ML	CADA	KACIL	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
85	PIPETA AUTOMÁTICA DE 0,25 ML	CADA	KACIL	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
86	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA 1/10 MM	CADA	GLOBAL	40	R\$ 285,00	R\$ 11.400,00
87	COLETOR DE PLÁSTICO P/SEDIMENTAÇÃO DE FEZES C/ SUPORTE AFUNILADO.	cada	DESCARPARCK	150	R\$ 1,55	R\$ 232,50
88	COLETOR ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	DESCARPARCK	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
89	DETERGENTE DESINGRUTANTE - GALÃO 5L.	GL	QEEL	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
90	ESCOVA DE CRINA PARA LIMPEZA - TAMANHO M	CADA	ARTESAN	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
91	ESCOVA DE CRINA PARA LIMPEZA - TAMANHO G	CADA	ARTESAN	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
92	ESCOVA DE CRINA PARA LIMPEZA - TAMANHO G.	CADA	ARTESAN	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
93	FITA PARA UROANALISES - 10 AREAS, CAIXA COM 50.	CADA	WAMA	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
95	LAMINAS PARA BISTURI Nº15 - CAIXA COM 100.	CAIXA	SOLIDOR	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
96	LAMINAS PARA MICROSCOPIA - EXTREMIDADE FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	PRECISION	150	R\$ 3,95	R\$ 592,50
97	LUVAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO G - CAIXA COM 100	CAIXA	MEDIX	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
98	LUVAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO M - CAIXA COM 100	CAIXA	MEDIX	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
99	LAMINULAS 22X22 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	PRECISION	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
100	OLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA - FRASCO 100ML.	FR	LABORCLIN	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
101	PAPEL DE FILTRO COM 14CM DE DIAMETRO - CAIXA COM 100.	CAIXA	J PROLAB	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
102	PONTEIRA SILICONADA AMARELA 0,10 A 200 MICROLITROS - PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	CRALPLAST	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
105	PLACA DE KLINE PARA VDRL - COM 12 CAVIDADES.	CADA	PERFECTA	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WYTEU+B4ORVVYTNXPIQZMQ

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenhoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3/5

106	REUMALATEX - FATR REUMATOIDE PRONTO P/USO - COM CONTROLE - CAIXA COM 50 TESTES.	KIT	WAMA	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
108	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (FLUORETO DE SÁDIO) 5ML	CX	GREINER	200	R\$ 47,50	R\$ 9.500,00
109	GAMA GT LIQUEFORM	kit	LABTEST	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
112	ESTANTE PARA TUBOS E ENSAIO C/ CAPACIDADE DE 60 TUBOS 15X17 MM	UNIDADE	J PROLAB	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
113	AGITADOR DE KLINE	UNIDADE	LABOR IMPORT	01	R\$ 860,00	R\$ 860,00
114	CRONOMETRO DIGITAL	UNIDADE	IONLAB	02	R\$ 59,50	R\$ 119,00
118	MACRO CENTRÍFUGA	UNIDADE	DAIKI	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
119	MICRO CENTRÍFUGA	UND	BENFER	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
120	CREATININA ENZIMÁTICA	KIT	LABTEST	02	R\$ 42,80	R\$ 85,60
VALOR TOTAL						R\$ 233.960,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços, para eventual e futura Fornecimento de material odontológico e laboratorial**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM);

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado;

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do Registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente Registrado será convocado pelo Gestor da Ata para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria solicitante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. A Empresa signatária da presente ata assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, cotados e classificados, em perfeitas condições de uso, de acordo com as especificações solicitadas e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor os mesmos;

3.2. Em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, ou na sua substituição, sujeitar-se-á a Contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho;

3.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WYTEU+B4ORVVYTNXPIQZMQ

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenhoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº _____

RUBRICA: _____

4/5

3.3. Em caso de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesta Ata, em relação ao objeto, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1 % (um por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências desta Ata ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo a ser fixado pelo Ordenador de Despesas, a depender da falta cometida, podendo chegar até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.4. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o Contrato, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração desde que autorizados pelo Gestor da Ata (Secretaria Municipal de Saúde);

4.2. O preço ofertado pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 027/18;

4.3. Com relação ao preço, em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 027/18, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 027/18, pela Empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, por Nota de Empenho, após a entrega dos produtos devidamente atestado pelo setor competente e emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade para com a Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade para com o FGTS emitida pela CEF;

5.2. A Secretaria solicitante terá até 20 (vinte) dias úteis, a partir dos procedimentos citados no item 5.1 para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1% (um por cento) ao mês de juros;

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WYTEU+B4ORVVYTNXPIQZMQ

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenhoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5/5

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Empresa detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 027/18 e seus anexos, a proposta da Empresa: **DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA - EPP**.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 771/2010, 1.346/2011 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e demais condições estabelecidas no edital de n.º 035/18 e seus anexos, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Nossa Senhora da Glória (SE), 06 de agosto de 2018.

GERENCIADOR DA ATA
ABRAÃO LINCOLN VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA - EPP
EVERTON DA SILVA CONCEIÇÃO
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WYTEU+B4ORVVYTNXPIQZMQ

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL